



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 03/2023.

“Nomeia pessoa que especifica para, provisoriamente, exercer o cargo de assessor jurídico e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã/MG, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição Estadual de Minas Gerais, na Lei Orgânica Municipal e especialmente nas Leis 681/2013, 790/2020 e 808/2021 e,

CONSIDERANDO, a impossibilidade, no momento, de realização de Concurso Público para a investidura do cargo de Assessor Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado, provisoriamente, para exercer a função Assessor Jurídico o Senhor ALUIZIO AZEVEDO RUBIM JÚNIOR, inscrito no CPF de nº. 644.681.356-20, Portador da Cédula de Identidade de nº. MG-3.647.289, filho de Aluizio Azevedo Rubim e Myriam de Oliveira Rubim, natural de Teixeiras/MG, residente e domiciliado na Rua Otávio Silva Araújo, 72, Belvedere, Viçosa/MG, Cep: 36.570-202.

Parágrafo Único. As atividades do cargo em questão iniciarão a partir do dia 02 de janeiro do ano em curso.


Art. 2º. O vencimento e regime de trabalho do Cargo são os previstos nas Leis 681/2013, 790/2020 e 808/2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua Publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMpra-SE.

Canaã/MG, 02 de janeiro de 2023.


César Aguiar de Souza
Presidente da Câmara Municipal